



AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICÓACOARA.

Comissão Permanente de  
Folha N°  
230  
Licitação e Preço  
o Região

### 3.3.1 - Frequência e horário

É atribuição da Contratada realizar a varrição de acordo com o seu planejamento proposto, dando ciência dos dias e horário em que os serviços serão realizados. O objetivo do planejamento será o de organizar cada setor de varrição, da forma técnica e estrutural, visando manter sempre limpa as vias e logradouros relacionados, promovendo, desta forma, a manutenção da estética e o bem-estar da comunidade da Vila de Jericoacoara.

Os períodos de varrição manual serão distribuídos em três turnos de 06 (seis) horas cada, sendo um matutino (das 06h00 às 12h00), um vespertino (de 12h00 às 18h00) e um noturno (das 18h00 a 00h00), podendo sofrer alterações conforme as necessidades da CONTRATANTE.

A CONTRATADA, de acordo com programação prévia a ser fornecida pela CONTRATANTE, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmos de forma a restaurar suas condições de limpeza.

Se no decorrer do período contratual, e por determinação da CONTRATANTE, os serviços de varrição manual se tornarem necessários em vias e logradouros públicos que não façam parte integrante da relação inicialmente indicada por este Edital, a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, promoverá as necessárias alterações contratuais, em decorrência do aumento das quantidades dos serviços, a fim de preservar a equação técnica, e econômico-financeira do respectivo contrato.

Os serviços de varrição manual são realizados com frequência diária, de 2ª Feira a Domingo, nas áreas apresentadas na relação de Vias e Logradouros – Varrição Manual, abaixo:

**VIAS E LOGRADOUROS A SEREM ATENDIDOS COM O SERVIÇO**  
Varrição / Ciscagem / Catação Manual

VIAS / LOGRADOUROS / PONTOS TURÍSTICOS	
Rua da Igreja	Beco da Padaria Santo Antonio
Rua do Forró	Pedra do Frade
Rua São Francisco	Pedra Furada
Rua das Dunas	Poço da Princesa
Beco da Malhada	Caverna do Morcego
Beco do Jericó	Piscina Natural do Aquário
Beco do Forró	Praia da Malhada
Beco da Padaria	Poço do Ananias
Beco do Guaxelo	Praia Principal
Beco Doce	Duna do Por do Sol

Ricardo M. Brandoão Jr.  
Engenheiro Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320505

J S  
22



AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.

Comissão permanente de  
Folha N° 211  
Licitação e licitação

### 3.3.2 - Metodologia de Trabalho

A CONTRATADA, deverá manter, independentemente da metodologia de trabalho proposta, as vias, logradouros e pontos turísticos relacionados, em permanente condições básicas de limpeza, de acordo com as necessidades e características de cada local.

Na execução dos serviços, a CONTRATADA deverá manter as quantidades, consideradas como mínimas e necessárias por este Edital e seus Anexos relacionados, de funcionários, equipamentos e ferramentas suficientes para manter a qualidade requerida aos serviços.

Os serviços de varrição, ciscagem e catação deverão ser executados de forma a abranger quaisquer detritos e resíduos sólidos soltos que se encontrarem ao longo das vias, logradouros e pontos turísticos indicadas.

Esses serviços deverão ser realizados com a utilização de carrinho de varrição do tipo lutocar ou similar, vassourão apropriado do tipo "Prefeitura", vassourinha, pazinha com cabo alongado, enxada e ciscador, acondicionando os resíduos em sacos plásticos de 120 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme nº 10, os quais serão dispostos nos passeios ou locais apropriados para a sua posterior remoção pelos caminhões da coleta regular ao destino final.



Modelos meramente ilustrativos.

Rita Amélia M. Brandão K.  
Engenheira Civil  
CRP 0615041680  
CREA/CE 32050

O esvaziamento dos cestos de lixo localizados nos circuitos, deverão ser realizados pelos varredores, concomitantemente, aos trabalhos de varrição manual nos respectivos turnos e frequência de trabalho. O produto do esvaziamento deverá ser acondicionado juntamente com o produto da varrição.

23  
RJ



AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.

... permanente de  
folha N°  
212  
licitação e  
delegação  
24

### 3.3.3 - Pessoal

A equipe estimada para a operacionalização dos serviços de varrição, ciscagem e catação será composta por 01 (um) encarregado, 01 (um) motorista e 25 (vinte e cinco) garis varredores que se revezarão em três turnos de 06 (seis) horas.

Considerando a dificuldade de transporte público para a mão de obra envolvida na prestação do serviço, será incluído no projeto um veículo 4x4, adaptado para o transporte do pessoal até a Vila de Jericoacoara.

### 3.4 - SERVIÇO DE CAPINAÇÃO

Os serviços de capina e roçagem compreendem ao corte completo e a retirada da cobertura vegetal existentes nas vias e logradouros públicos indicados pela CONTRATANTE, utilizando-se para tanto, ferramentas e equipamentos manuais e mecanizados.

O corte da vegetação se dará a uma altura de 5 a 10 cm acima do solo, a ser realizada para evitar o deslizamento de terra e erosões ou por razões estéticas.

#### 3.4.1 - Planejamento

É atribuição da Contratada realizar os serviços de acordo com uma programação a ser elaborada pela CONTRATANTE, de forma regular, com frequência mínima semanal, sob forma de "Ordens Específicas de Serviços".

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar os logradouros necessários aos serviços, onde conste detalhadamente o dimensionamento do pessoal, as especificações das tarefas a localização e o tempo previsto de execução, a frequência e o horário de atendimento.

Os serviços de capinação deverão ser realizados de segunda a sexta feira, em frequência diária, no período diurno.

#### 3.4.2 - Metodologia de Trabalho

A metodologia de trabalho a ser aplicada para o corte completo e a retirada da cobertura vegetal existentes nas vias e logradouros públicos indicados, será a utilização de ferramentas manuais e, eventualmente, mecanizada através de roçadeira.

Todo material produzido deverá ser conduzido ao ponto de confinamento, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos.

Rita Amélia M. Brandão Rose  
Engenheira Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320565

J S  
24



AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.

Comissão Permanente  
Fórum N°  
de Licitação e Pregão  
213  
2013

### 3.4.3 - Dimensionamento

A estimativa de limpeza de todas as vias (13,32 km/mês), será executada por uma equipe de 04 (quatro) garis que também será responsável pela execução dos serviços de pintura de guias, realizadas mediante "Ordens Específicas de Serviços", emitidas pela CONTRATANTE.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

## 3.5 - SERVIÇO DE PODA E JARDINAGEM

O serviço de poda de árvore consiste no corte das galhadas superiores da planta, visando a melhoria estética das vias e logradouros públicos, bem como a renovação da copa dessas árvores.

Para execução dos serviços a CONTRATADA deverá fazer uso de materiais, EPI's e equipamentos próprios e adequados para este fim. Estes serviços devem ter acompanhamento de profissional Engenheiro Agrônomo.

### 3.5.1 - Quantitativos de Projeto

Considerando que as ruas atendidas pelos serviços de poda urbanas serão àquelas que tem serviços de varrição manual e capinação, ou seja, 13,32 km e uma estimativa de 01 (uma) árvore a cada 10 (dez) metros, teremos uma quantidade de 1.332 árvores de pequeno, médio e grande portes a serem podadas na Vila de Jericoacoara. O quantitativo a ser medido leva em consideração que a poda deverá ser realizada 03 (três) vezes a cada ano.

### 3.5.2 - Pessoal

Para execução dos serviços de poda de árvores das vias a CONTRATADA deverá utilizar duas duplas de podadores, ou seja 04 (quatro) podadores, devidamente equipados com ferramentas e EPI's, que deverão ser supervisionados pelo encarregado da turma de Varrição.

## 3.6 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A CONTRATADA deverá desenvolver um Programa de Educação Ambiental voltado para sensibilizar o cidadão para um maior compromisso com o meio ambiente, mobilizando

Rita Amélia M. Brandão Roso  
Engenheira Civil  
RNE 0615041680  
CREA/CE 320505

J. S.  
25



AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.

Câmara Permanente de  
Folha N°  
Licitação e Preço  
214  
MPC

servidores públicos e alunos da rede municipal de ensino, além dos atores ligados diretamente à atividade do turismo.

Considerando que o PARNAS Jericoacoara é o terceiro Parque Nacional mais visitado do Brasil, recebendo mais de 1 milhão de turistas por ano, o impacto dos resíduos sólidos é muito grande no ecossistema da Vila e carece de atenção especial.

### 3.6.1 - Planejamento

É atribuição da CONTRATADA realizar o serviço definindo a programação, os conteúdos teórico e prático a serem trabalhados pelo(a) educador(a) ambiental, os procedimentos metodológicos e o cronograma, considerando, pelo menos, uma atividade semanal, bem como vir atender programações prévias e específicas a serem exaradas pela CONTRATANTE.

### 3.6.2 - Metodologia do Trabalho

O Programa de Educação Ambiental deverá orientar-se pela Nova Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305 de 2010.

A metodologia escolhida pela CONTRATADA deverá abranger, minimamente, o pressuposto teórico e prático, levando clareza e sensibilização à população, através de palestras, cursos e publicação de materiais impressos. Devendo também contemplar atividades nos diversos equipamentos da Vila, como sejam: escolas, unidades de saúde e de assistência social, compreendendo mobilização sócio ambiental como mutirões, ecofaxinas, doação de mudas, instalação de placas educativas, instalação de lixeiras, voltadas para os cuidados com as disposição adequada dos resíduos nos diversos logradouros da Vila.

### 3.6.3 - Dimensionamento de Pessoal e Insumos

Um(a) educador(a) ambiental e um(a) auxiliar administrativo(a) deverão conduzir os trabalhos com apoio de 01 (um) equipamento de multimídia para facilitar a visualização e compreensão dos participantes dos cursos, palestras e oficinas.

Deverão ser utilizados resma de papel reciclável, cartolina, pincéis e canetas, para dinâmicas de integração entre os participantes.

## 4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços relativos a coleta de resíduos serão pagos por tonelada (t) e por metro cúbico (m³) coletado e transportada ao destino final na localidade de Baixio.

Rita Amélia Mendonça Rosa  
Engenheira Civil  
RNP 0615041680  
CREA-CE 320505



Comissão Permanente de  
 Folha N°  
 245  
 Licitação e Preço  
 Met

**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.**

Considerando a ausência de balança para pesagem do material transportado ao destino final, a fiscalização da contratante deverá emitir um boletim mensal com as seguintes informações:

DATA	CARRO/ PLACAS	MOTORISTA	CAPATAZIA/ GARIS	TIPO VEÍCULO (COMPACTADOR/BAS- CULANTE)	PESO ESPECÍFICO (TON/M <sup>3</sup> )	VOLUME DA CARRADA	VOLUME TOTAL (M <sup>3</sup> )	PESO TOTAL (TON.)
TOTAL (TON/DIA)								

A conversão do volume (m<sup>3</sup>) para peso em toneladas (ton) deve seguir a seguinte memória de cálculo:

$$\text{Peso (ton)} = \text{PE (ton/m}^3\text{)} \times \text{Volume (m}^3\text{)}$$

O Peso Específico (PE) terá variação conforme o tipo de carroceria do veículo, de acordo com a seguinte situação:

- Caminhão compactador: Peso Específico (PE) = 800 kg/m<sup>3</sup>;
- Caminhão caçamba basculante: Peso Específico (PE) = 400 Kg/m<sup>3</sup>.

Os preços estimados, por unidade de serviço são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	R\$ / UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUO SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICO E COMERCIAIS.	R\$ / t	R\$ 111,83
COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS	R\$ / m <sup>3</sup>	R\$ 129,26
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO	R\$ / km	R\$ 335,15
SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO	R\$ / km	R\$ 52,27

Ricardo Brandão Rosa  
 Engenheiro Civil  
 CRP/CE 320505  
 CREA/CE 320505



AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICÓACOARA.

Comissão Permanente de  
Folha N° 216  
Licitação e Preços

SERVIÇO DE PODA E JARDINAGEM	R\$ / Atividade	R\$ 32,70
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ / Equipe	R\$ 21.021,08

Os pagamentos serão efetuados com base no **preço unitário** (por unidade de serviço), multiplicado pela quantidade efetivamente realizada. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal da prestação dos serviços, acompanhada da planilha detalhada dos registros de pesagem dos resíduos coletados e descarregados no destino final e das atividades de educação ambiental executadas no período.

Serão confrontadas a planilha de medição da contratante com o boletim de medição emitido pela contratada, com visto da fiscalização para efetivação do pagamento, que será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal com a conferência pelo setor financeiro da contratante.

Rita Amélia M. Brändão Rosa  
Fiscalização Civil  
RNP 0615041680  
CEFA/CSE 320505



Comissão Permanente de  
Fone N° 217  
Licitação e Pregão

AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.

5 - ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1 - Planilha Orçamentária – Resumo

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA VILA DE JERICOACOARA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS.	t	15.962,88	111,83	1.785.191,12
2	COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS	m³	7.488,00	129,26	967.915,42
3	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO	km	4.788,00	335,15	1.604.674,84
4	SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO	km	4.788,00	52,27	250.255,97
5	SERVIÇO DE PODA E JARDINAGEM	und	3.996,00	32,70	130.676,70
6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	equipe / mês	12,00	21.021,08	252.252,98
VALOR GLOBAL (12 MESES):					4.990.967,03

Rita Amélia M. Brandão Rosa  
Engenheira Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320505



Comissão Permanente de Licitação  
Nº 218  
Fase N  
e o  
Preço

**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICÓACOARA.**

**5.2 - Cronograma Físico Financeiro**

**Cronograma Físico Financeiro**

ITEM	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO - MESES										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1	COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS.	1.785.191,12	148.765,93	148.765,93	148.765,93	148.765,93	148.765,93	148.765,93	148.765,93	148.765,93	148.765,93	148.765,93	
2	COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS	967.915,42	80.659,62	80.659,62	80.659,62	80.659,62	80.659,62	80.659,62	80.659,62	80.659,62	80.659,62	80.659,62	
3	SERVÍCIOS DE VARRIÇÃO	1.604.674,84	133.722,90	133.722,90	133.722,90	133.722,90	133.722,90	133.722,90	133.722,90	133.722,90	133.722,90	133.722,90	
4	SERVÍCIOS DE CAPINADAÇÃO	250.255,97	20.854,66	20.854,66	20.854,66	20.854,66	20.854,66	20.854,66	20.854,66	20.854,66	20.854,66	20.854,66	
5	SERVÍCIO DE PODA E JARDINAGEM	130.676,70	10.689,73	10.689,73	10.689,73	10.689,73	10.689,73	10.689,73	10.689,73	10.689,73	10.689,73	10.689,73	
6	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	252.252,98	21.021,08	21.021,08	21.021,08	21.021,08	21.021,08	21.021,08	21.021,08	21.021,08	21.021,08	21.021,08	
VALOR DA PARCELA C/ BDI:		4.996.967,03	416.913,92	416.913,92	416.913,92	416.913,92	416.913,92	416.913,92	416.913,92	416.913,92	416.913,92	416.913,92	
TOTAL ACUMULADO:		4.996.967,03	416.913,92	831.827,84	1.247.741,76	1.683.655,68	2.079.569,60	2.496.483,52	2.911.397,43	3.327.311,35	3.743.226,27	4.159.139,19	4.575.063,11
PERCENTUAL ACUMULADO:		100,00%	8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%
													100,00%

*Flávio Henrique de Andrade Rosa*  
Engenheiro Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320305



**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.**

Comissão de  
Fazenda  
219  
Márcia  
Clique para  
ver o original

### 5.3 - Composição dos Preços Unitários (CPU's)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA VILA DE JERICOACOARA, MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.					ENCARGOS SOCIAIS:	72,08%
					BDI:	25,00%
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (S/BDI)	VALOR GLOBAL (C/BDI)
<b>CPU 001 COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS - R\$/t</b>						
1.1	<b>MÃO-DE-OBRA (A)</b>				R\$ 30.183,52	R\$ 452.752,81
1.1.1	ENCARREGADO	MÊS	1	R\$ 3.402,43	R\$ 3.402,43	R\$ 51.036,52
1.1.2	GARI COLETOR (C/ INSALUBRIDADE 40%)	MÊS	9	R\$ 2.975,68	R\$ 26.781,09	R\$ 401.716,29
1.2	<b>EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (B)</b>				R\$ 79.002,00	R\$ 1.185.030,00
1.2.1	Caminhão Acoplado a caixa compactadora de Resíduos Sólidos Urbanos - 15 m <sup>3</sup> - (SEINFRA 026-10688-adaptado): CHP 180 horas mensais, incluso manutenção, motorista e combustível.	UND	3	R\$ 26.334,00	R\$ 79.002,00	R\$ 1.185.030,00
1.3	<b>DESPESAS GERAIS (C)</b>				R\$ 9.827,22	R\$ 147.408,31
1.3.1	Vale Refeição (30 dias)	undxMÊS	390	R\$ 16,92	R\$ 6.598,80	R\$ 98.982,00
1.3.2	Auxílio Alimentação	undxMÊS	1	R\$ 1.286,12	R\$ 1.286,12	R\$ 19.291,80
1.3.3	Uniformes e EPI's	KIT/ MÊS	1	R\$ 1.757,39	R\$ 1.757,39	R\$ 26.360,78
1.3.4	Ferramentas p/ Veículo	KIT/ MÊS	1	R\$ 184,92	R\$ 184,92	R\$ 2.773,73
<b>Totais (A+B+C):</b>					R\$ 119.012,74	R\$ 1.785.191,12
<b>Média mensal de resíduos coletados (t):</b>					1.330,24	
<b>Média anual de resíduos coletados (t):</b>					15.962,88	
<b>Preço unitário (R\$/t):</b>					111,83	

CPU 002	<b>COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS - R\$/m<sup>3</sup></b>					
2.1	<b>MÃO-DE-OBRA (A)</b>				R\$ 10.528,82	R\$ 157.932,27
2.1.3	GARI COLETOR (C/ INSALUBRIDADE 20%)	MÊS	4	R\$ 2.632,20	R\$ 10.528,82	R\$ 157.932,27
2.2	<b>EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (B)</b>				R\$ 50.692,32	R\$ 760.384,80
2.2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6m <sup>3</sup> - ALUGUEL (INCL MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÉVEL)	undxMÊS	2	R\$ 17.353,44	R\$ 34.706,88	R\$ 520.603,20
2.2.2	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	144	R\$ 97,58	R\$ 14.051,52	R\$ 210.772,80
2.2.3	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHI)	H	48	R\$ 40,29	R\$ 1.933,92	R\$ 29.008,80
2.3	<b>DESPESAS GERAIS (C)</b>				R\$ 3.306,56	R\$ 49.598,35
2.3.1	Vale Refeição (30 dias)	undxMÊS	104	R\$ 16,92	R\$ 1.759,68	R\$ 26.395,20
2.3.2	Auxílio Alimentação	undxMÊS	1	R\$ 590,92	R\$ 590,92	R\$ 8.863,80
2.3.3	Uniformes e EPI's	KIT/ MÊS	1	R\$ 832,68	R\$ 832,68	R\$ 12.490,20
2.3.4	Ferramentas p/ Veículo	KIT/ MÊS	1	R\$ 123,28	R\$ 123,28	R\$ 1.849,15
<b>Totais (A+B+C):</b>					R\$ 64.527,70	R\$ 967.915,42
<b>Média mensal de resíduos coletados (m<sup>3</sup>):</b>					624,00	
<b>Média anual de resíduos coletados (m<sup>3</sup>):</b>					7.488,00	
<b>Preço unitário (R\$/m<sup>3</sup>):</b>					R\$ 129,26	

Rita Amélia M. Brandão Rosa  
 Enseñeira Civil  
 RNP 0615041680  
 CREA/CE 320505

JF S



**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICÓACOARA.**

Comissão Permanente de Licitação e Preço  
Folha N° 220  
JULY

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA VILA DE JERICÓACOARA, MUNICÍPIO DE JIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE.					ENCARGOS SOCIAIS:	72,08%
					BDI:	25,00%
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (S/BDI)	VALOR GLOBAL (C/BDI)
<b>CPU 003 SERVIÇOS DE VARRIÇÃO</b>						
3.1	<b>MÃO-DE-OBRA (A)</b>				R\$ 69.207,55	R\$ 1.038.113,21
3.1.1	ENCARREGADO	MÊS	1	R\$ 3.402,43	R\$ 3.402,43	R\$ 51.036,52
1.1.2	GARI VARREDOR (C/ INSALUBRIDADE 20%)	MÊS	25	R\$ 2.632,20	R\$ 65.805,11	R\$ 987.076,69
1.1.4	MOTORISTA	MÊS	0	R\$ 3.382,20	R\$ -	R\$ -
3.2	<b>EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS (B)</b>				R\$ 17.556,00	R\$ 263.340,00
3.2.1	VEÍCULO UTILITÁRIO - CHP - (TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS)	H	240	R\$ 73,15	R\$ 17.556,00	R\$ 263.340,00
3.2.2	Ferramentas manuais p/ varrição	KIT/ MÊS	1	R\$ 1.629,67	R\$ 1.629,67	R\$ 24.445,00
3.3	<b>DESPESAS GERAIS (C)</b>				R\$ 20.214,78	R\$ 303.221,63
3.3.1	Vale Refeição (30 dias)	undxMÊS	780	R\$ 16,92	R\$ 13.197,60	R\$ 197.984,00
3.3.2	Auxílio Alimentação	undxMÊS	1	R\$ 2.780,80	R\$ 2.780,80	R\$ 41.712,00
3.3.3	Uniformes e EPI's	KIT/ MÊS	1	R\$ 4.236,38	R\$ 4.236,38	R\$ 63.545,63
Totais (A+B+C):					R\$ 106.978,33	R\$ 1.604.674,84
Média mensal de varrição (km):					399,00	
Média anual de varrição (km):					4.788,00	
Preço unitário (R\$/km):					R\$ 335,15	

<b>CPU 004 SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO</b>						
4.1	<b>MÃO-DE-OBRA (A)</b>				R\$ 13.161,02	R\$ 197.415,34
4.1.1	GARI CAPINADOR	MÊS	5	R\$ 2.632,20	R\$ 13.161,02	R\$ 197.415,34
4.2	<b>EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (B)</b>				R\$ 292,83	R\$ 4.392,50
4.2.1	Ferramentas manuais para capinação	KIT/ MÊS	1	R\$ 292,83	R\$ 292,83	R\$ 4.392,50
4.3	<b>DESPESAS GERAIS (C)</b>				R\$ 3.229,88	R\$ 48.448,13
4.3.1	Vale Refeição (22 dias)	undxMÊS	110	R\$ 16,92	R\$ 1.861,20	R\$ 27.918,00
4.3.2	Auxílio Alimentação	undxMÊS	1	R\$ 521,40	R\$ 521,40	R\$ 7.821,00
4.3.3	Uniformes e EPI's	KIT/ MÊS	1	R\$ 847,28	R\$ 847,28	R\$ 12.709,13
Totais (A+B+C):					R\$ 16.683,73	R\$ 250.255,97
Média mensal de varrição (km):					399,00	
Média anual de varrição (km):					4.788,00	
Preço unitário (R\$/km):					R\$ 52,27	

  
 Rita Amélia M. Brandão  
 Engenheira Civil  
 RNP 0615041680  
 CREACE 329100



**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.**

Comissão Permanente de  
Folha N°  
*221*  
Licitação e Preço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA VILA DE JERICOACOARA, MUNICÍPIO DE JIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE.					ENCARGOS SOCIAIS:	72,08%		
					BDI:	25,00%		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR MENSAL (S/BDI)	VALOR GLOBAL (C/BDI)		
<b>CPU 005 SERVIÇOS DE PODA E JARDINAGEM</b>								
5.1	<b>MÃO-DE-OBRA (A)</b>				R\$ 6.463,63	R\$ 96.954,52		
5.1.1	GARI PODADOR	MÊS	3	R\$ 2.154,54	R\$ 6.463,63	R\$ 96.954,52		
5.2	<b>EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (B)</b>				R\$ 310,22	R\$ 4.653,30		
5.2.1	Ferramentas manuais para podação e jardinagem	KIT/ MÊS	1	R\$ 310,22	R\$ 310,22	R\$ 4.653,30		
5.3	<b>DESPESAS GERAIS (C)</b>				R\$ 1.937,93	R\$ 29.068,88		
5.3.1	Vale Refeição (22 dias)	undxMÊS	66	R\$ 16,92	R\$ 1.116,72	R\$ 16.750,80		
5.3.2	Auxílio Alimentação	undxMÊS	1	R\$ 312,84	R\$ 312,84	R\$ 4.692,60		
5.3.3	Uniformes e EPI's	KIT/ MÊS	1	R\$ 508,37	R\$ 508,37	R\$ 7.625,48		
<b>Totais (A+B+C):</b>				R\$ 8.711,78	R\$ 130.876,70			
<b>Média mensal de podação (und):</b>				333,00				
<b>Média anual de varrição (und):</b>				3.996,00				
<b>Preço unitário (R\$/und):</b>				R\$ 32,70				
<b>CPU 006 EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>								
5.1	<b>MÃO-DE-OBRA (A)</b>				R\$ 12.779,34	R\$ 191.690,10		
5.1.1	EDUCADOR AMBIENTAL (SINAPI/CE-34785)	H	120	R\$ 82,60	R\$ 9.912,00	R\$ 148.680,00		
5.1.2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SEINFRA-18598)	MÊS	1	R\$ 2.867,34	R\$ 2.867,34	R\$ 43.010,10		
5.2	<b>EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS (B)</b>				R\$ 359,93	R\$ 5.398,88		
5.2.1	PROJETOR MULTIMÍDIA - FULL HD - 300" - LOCAÇÃO (INCL TELA DE PROJEÇÃO)	MÊS	0,08	R\$ 4.319,10	R\$ 359,93	R\$ 5.398,88		
5.3	<b>DESPESAS GERAIS (C)</b>				R\$ 3.677,60	R\$ 55.164,00		
5.3.1	PAPEL	RESMA / MÊS	2	R\$ 16,30	R\$ 32,60	R\$ 489,00		
5.3.2	BANNER	UND / MÊS	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00		
5.3.3	PINCÉIS E CANETAS	UND / MÊS	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	R\$ 5.400,00		
5.3.4	CAMISETAS PERSONALIZADAS	UND / MÊS	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00		
5.3.5	PANFLETOS / CARTAZES / FOLDERS	VB / MÊS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00		
5.3.6	ECOFAXINAS (LUVAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, SACOS P/ LIXO 100L)	VB / MÊS	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
5.3.7	PLACAS EDUCATIVAS	UND / MÊS	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00		
5.3.8	LIXEIRAS	UND / MÊS	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00		
<b>Totais (A+B+C):</b>				R\$ 16.818,87	R\$ 252.252,98			
<b>Custo Anual (equipe/atividade):</b>				252.252,98				
<b>Custo mensal (equipe/atividade):</b>				21.021,08				
<b>Preço unitário (R\$/equipe-atividade):</b>				R\$ 21.021,08				
<b>TOTAL GERAL (A) - MÃO-DE-OBRA:</b>								
<b>TOTAL GERAL (B) - EQUIPAMENTOS:</b>								
<b>TOTAL GERAL (C) DESPESAS GERAIS:</b>								
<b>TOTAL GERAL (A+B+C) - S/ BDI:</b>								
<b>TOTAL GERAL (A+B + C) C/ BDI:</b>								

*Rita Amélia M. Brando Ribeiro  
Engenheira Civil  
RNE 0615041680  
CREA/CE 320505*



AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.

Comissão Permanente de  
Folha N° 1  
222  
2018  
Encargos Sociais e Previdenciários

#### 5.4 - Encargos Sociais

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURADO ACIDENTES	3,00%
A8	FGTS	8,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DO GRUPO "A"	16,84%
B1	DSR - Descanso Semanal Remunerado	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,71%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DO GRUPO "A"	11,86%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,39%
C4	DEPÓSITO DE RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,36%
D	REINCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	6,58%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,20%
D2	Reincidência do Grupo A sobre AVISO PRÉVIO TRABALHADO e Reincidência do FGTS sobre o AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,38%
SOMA (A+B+C+D)		72,08%

Rita Amélia M. Brandão Rosa  
Engenheira Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320505

JL SG  
34



**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.**

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha N° 223 UNB

**5.5 - Bonificação das Despesas Indiretas**

<b>Planilha de BDI*</b>	
I - PARCELA INCIDENTE SOBRE O CUSTO INDIRETO	
1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
II - PARCELA INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO	
2 TRIBUTOS (T)	8,65%
2.1. COFINS	3,00%
2.2. PIS	0,65%
2.3. ISS	5,00%
3 LUCRO (L)	7,50%
4 SEGURO/GARANTIA (S+G)	0,75%
5 RISCO (R)	1,45%
6 DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,97%
III - CÁLCULO DO BDI	
$BDI = \{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1 = 24,997039$	
BDI Adotado: 25,00%	

(\*) Composição elaborada nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU (TC 036.076/2011-2).

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa
Seguro (S) + Garantia (G)	De 0,28% até 0,75%
Risco (R.)	De 1,00% até 1,74%
Despesas financeiras (DF)	De 0,94% até 1,17%
Administração Central (AC)	De 3,43% até 6,71%
Lucro (L)	De 6,74% até 9,40%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%

Rita Ágata M. Brandão Rosa  
Engenheira Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320505

35



**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.**

**5.6 - Precificação dos Insumos – Fardamentos & EPI's**

Comissão Permanente  
Folha N° 224  
Pregão e Licitação

**KIT DE FARDAMENTOS / EPI's**

**I - Motorista**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / ANO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	CALÇA DE BRIM	6,00	40,60	20,30
2	CAMISA DE BRIM C/ MANGA	6,00	40,00	20,00
3	CALÇADO E MEIAS	6,00	74,26	37,13
<b>Subtotal Fardamento-Motorista</b>				<b>77,43</b>

**II - Gari**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / ANO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	CALÇA DE BRIM	6,00	40,60	20,30
2	CAMISA DE BRIM C/ MANGA	6,00	40,00	20,00
3	CALÇADO E MEIAS	6,00	74,26	37,13
4	CAPA DE CHUVA	2,00	29,67	4,95
5	MÁSCARA	48,00	2,25	9,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	6,00	4,72	2,36
7	BONÉ	6,00	7,70	3,85
8	COLETE REFLETIVO SINALIZADOR	6,00	19,50	9,75
9	PROTETOR SOLAR	12,00	31,06	31,06
10	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO	12,00	31,06	31,06
<b>Subtotal Fardamento/EPI's-Motorista</b>				<b>169,46</b>

**TOTAIS**

**COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	3,00	77,43	232,29
COLETOR	9,00	169,46	1.525,10
<b>Total Mensal-Fardamento/EPI's</b>			<b>1.757,39</b>

**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
MOTORISTA	2,00	77,43	154,86
COLETOR	4,00	169,46	677,82
<b>Total Mensal-Fardamento/EPI's</b>			<b>832,68</b>

**SERVIÇOS DE VARRIÇÃO**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
GARÍ VARREDOR	25,00	169,46	4.236,38
<b>Total Mensal-Fardamento/EPI's</b>			<b>4.236,38</b>

**SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
GARÍ CAPINADOR	5,00	169,46	847,28
<b>Total Mensal-Fardamento/EPI's</b>			<b>847,28</b>

**SERVIÇOS DE PODA E JARDINAGEM**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
GARÍ CAPINADOR	3,00	169,46	508,37
<b>Total Mensal-Fardamento/EPI's</b>			<b>508,37</b>

Rita A. M. Brandão  
Engenheira Civil  
RNP 061504163  
CREA/CE 3201

H S  
36



Comissão Permanente de Licitação e Preço  
 Folha N° 225  
 2020

**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICÓACOARA.**

**5.7 - Precificação dos Insumos – Ferramentas**

**KIT DE FERRAMENTAS**

**I - Ferramentas p/ veículo**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / ANO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	VASSOURÃO TIPO GARI	12,00	22,96	22,96
2	PÁ QUADRADA	4,00	19,50	6,50
3	CAIXA PLÁSTICA VAZADA	4,00	25,00	8,33
4	CONE DE SINALIZAÇÃO 70CM	2,00	30,27	5,05
5	GARFO	4,00	56,40	18,80
<b>Subtotal ferramentas p/ veículo</b>				<b>61,64</b>

**II - Ferramentas p/ varrição**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / ANO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	VASSOURÃO TIPO GARI	12,00	22,96	22,96
2	PÁ QUADRADA	4,00	19,50	6,50
3	CISCADOR REGULÁVEL 22 DENTES	6,00	24,12	12,06
4	COLETOR TIPO LUTOCAR 120L	1,00	284,00	23,67
<b>Subtotal ferramentas p/ veículo</b>				<b>65,19</b>

**III - Ferramentas p/ capinação**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / ANO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	ENXADA C/ CABO	6,00	26,00	13,00
2	PÁ QUADRADA	4,00	19,50	6,50
3	ANCINHO CURVO 14 DENTES C/ CABO 150CM	4,00	29,20	9,73
4	CARRO DE MÃO EXTRAFORTE	2,00	176,00	29,33
<b>Subtotal ferramentas p/ veículo</b>				<b>58,57</b>

**IV - Ferramentas p/ poda e jardinagem**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE / ANO	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	FACÃO 20	6,00	21,99	11,00
2	ESCADA 4,5M	2,00	360,00	60,00
3	CINTO SEGURANÇA TIPO PARAQUEDA 4P	2,00	167,97	28,00
4	PODADOR DE GALHOS	2,00	26,50	4,42
<b>Subtotal ferramentas p/ veículo</b>				<b>103,41</b>

**TOTAIS**

**COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
KIT FERRAMENTAS P/ VEÍCULOS	3,00	61,64	184,92
Total Mensal-Ferramentas			<b>184,92</b>

**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
KIT FERRAMENTAS P/ VEÍCULOS	2,00	61,64	123,28
Total Mensal-Ferramentas			<b>123,28</b>

**SERVIÇO DE VARRIÇÃO**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
KIT FERRAMENTAS P/ VARRIÇÃO	25,00	65,19	1.629,67
Total Mensal-Ferramentas			<b>1.629,67</b>

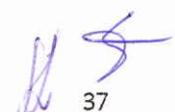
**SERVIÇO DE CAPINAÇÃO**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
KIT FERRAMENTAS P/ CAPINAÇÃO	5,00	58,57	292,83
Total Mensal-Ferramentas			<b>292,83</b>

**SERVIÇO DE PODA E JARDINAGEM**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
KIT FERRAMENTAS P/ PODA E JARDINAGEM	3,00	103,41	310,22
Total Mensal-Ferramentas			<b>310,22</b>

  
 Rita Amélia Brandão  
 Engenheira Civil  
 RNP 0615041680  
 CREA/CE 32050

  
 37



**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.**

Comissão Permanente de  
Folha N° 226  
Licitação e Seleção

**5.8 - Tabela dos Preços de Referência**

**REFERÊNCIAS DE PREÇOS**

ÍTEM/ DESCRIÇÃO	FONTE/TABELA	UND	PREÇO	PERÍODO DA COLETA
ENCARREGADO	CCT: CE000396/2019-MTE	PISO SALARIAL	1.406,66	nov-19
GARI COLETOR/VARREDOR/CAPINADOR/PODADOR	CCT: CE000396/2019-MTE	PISO SALARIAL	1.052,46	nov-19
MOTORISTA	CCT: CE001167/2018-MTE	PISO SALARIAL	1.555,33	nov-19
EDUCADOR AMBIENTAL (ENG)	34785 - SINAPI/CE	H	82,60	nov-19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I8598 - 026-SEINFRA/CE	H	16,28	nov-19
CAMINHÃO BASCULANTE 6m³ - ALUGUEL (CHP)	I0690 - 026-SEINFRA/CE	MÊS	2.867,64	nov-19
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	I0765 - 026-SEINFRA/CE	H	97,58	nov-19
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHI)	I0653 - 026-SEINFRA/CE	H	40,29	nov-19
CAMINHÃO BASCULANTE 12m³ (CHP)	I0688 - 026-SEINFRA/CE	H	146,30	nov-19
ÓLEO DIESEL	I2706 - 026-SEINFRA/CE	L	3,60	nov-19
COLETOR TIPO LUTOCAR 120L	TALIMPO COM PROD LIMPEZA	UND	284,00	nov-19
BONÉ	ASA SUL	UND	7,70	nov-19
CALÇA DE BRIM	ASA SUL	UND	40,60	nov-19
CAMISA DE BRIM C/ MANGA	ASA SUL	UND	40,00	nov-19
ANCINHO CURVO 14 DENTES C/ CABO 150CM	APIGUANA	UND	29,20	nov-19
BOTA DE COURO S/ CADARÇO	APIGUANA	PAR	70,26	nov-19
CARRO DE MÃO EXTRAFORTE	APIGUANA	UND	176,00	nov-19
CINTO SEGURANÇA TIPO PARAQUEDA 4P	APIGUANA	UND	167,97	nov-19
CISCADOR REGULÁVEL 22 DENTES	APIGUANA	UND	24,12	nov-19
CONE DE SINALIZAÇÃO 70CM	APIGUANA	UND	30,27	nov-19
ESCADA 4,5 M	APIGUANA	UND	360,00	nov-19
ENXADA C/ CABO	APIGUANA	UND	26,00	nov-19
FACÃO 20	APIGUANA	UND	21,99	nov-19
LUVA NITRÍLICA CANO LONGO	APIGUANA	PAR	31,06	nov-19
MÁSCARA DESCARTÁVEL	APIGUANA	UND	2,25	nov-19
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	APIGUANA	UND	4,72	nov-19
PÁ QUADRADA	APIGUANA	UND	19,50	nov-19
PODADOR DE GALHOS	APIGUANA	UND	26,50	nov-19
PROTETOR SOLAR	APIGUANA	UND	31,06	nov-19
VASSOURÃO TIPO GARI	CONSTRUIR-RN	UND	22,96	nov-19
CAPA DE CHUVA	PESQUISA Mercado Livre	UND	29,67	nov-19
COLETE REFLETIVO SINALIZADOR FLUORESCENTE DIA/NOITE	PESQUISA Mercado Livre	UND	19,50	nov-19
MEIÃO	CASA GIRÃO	PAR	4,00	nov-19

Rita Amélia Brandão Rosa  
Engenheira Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320505

J S  
38



**AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA  
DE JERICOACOARA.**

Comissão Permanente de  
Licitação e Preço  
Folha N° 227  
2018

**5.9 - Cestas Básicas**

**CESTA BÁSICA**

**I - Motorista**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ARROZ	kg	6,00	2,29	13,74
2	AÇÚCAR	kg	5,00	2,35	11,75
3	FEIJÃO	kg	6,00	2,78	16,68
4	FARINHA	kg	2,00	1,68	3,36
5	MASSA DE MILHO	kg	1,00	2,18	2,18
6	CAFÉ EM PÓ	kg	0,50	15,16	7,58
7	MACARRÃO	pct	2,00	1,49	2,98
8	BOLACHA	pct	2,00	3,48	6,96
9	ÓLEO	lata	2,00	3,25	6,50
10	LEITE EM PÓ	kg	0,60	16,95	10,17
11	DOCE	kg	0,50	10,00	5,00
<b>Subtotal Cesta Básica-MOTORISTA</b>					<b>86,90</b>

**II - Gari**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	FEIJÃO	kg	4,00	2,78	11,12
2	ARROZ	kg	7,00	2,29	16,03
3	FARINHA	kg	1,00	1,68	1,68
4	MACARRÃO	pct	4,00	1,49	5,96
5	MASSA DE MILHO	pct	2,00	2,18	4,36
6	AÇÚCAR	kg	5,00	2,35	11,75
7	SAL	kg	1,00	0,89	0,89
8	ÓLEO	lata	2,00	3,25	6,50
9	SABÃO	barra	2,00	4,59	9,18
10	CAFÉ EM PÓ	kg	0,75	15,16	11,37
11	LEITE EM PÓ	kg	0,20	16,95	3,39
12	CARNE DE CHARQUE	kg	0,50	39,10	19,55
13	DOCE	kg	0,25	10,00	2,50
<b>Subtotal Cesta Básica-GARI</b>					<b>104,28</b>

**TOTAIS**

**COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
CESTAS BÁSICAS - GARIS	9,00	104,28	938,52
CESTAS BÁSICAS - MOTORISTA	3,00	86,90	260,70
CESTAS BÁSICAS - ENCARREGADO	1,00	86,90	86,90
<b>Total Mensal-Ferramentas</b>			<b>1.286,12</b>

**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E VOLUMOSOS**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
CESTAS BÁSICAS - GARIS	4,00	104,28	417,12
CESTAS BÁSICAS - MOTORISTA	2,00	86,90	173,80
<b>Total Mensal-Ferramentas</b>			<b>590,92</b>

**SERVIÇO DE VARRIÇÃO**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
CESTAS BÁSICAS - GARIS	25,00	104,28	2.607,00
CESTAS BÁSICAS - MOTORISTA	1,00	86,90	86,90
CESTAS BÁSICAS - ENCARREGADO	1,00	86,90	86,90
<b>Total Mensal-Ferramentas</b>			<b>2.780,80</b>

**SERVIÇO DE CAPINAÇÃO**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
CESTAS BÁSICAS - GARIS	5,00	104,28	521,40
<b>Total Mensal-Ferramentas</b>			<b>521,40</b>

**SERVIÇO DE PODA E JARDINAGEM**

	QUANTIDADE	CUSTO CONJUNTO	CUSTO TOTAL
CESTAS BÁSICAS - GARIS	3,00	104,28	312,84
<b>Total Mensal-Ferramentas</b>			<b>312,84</b>

Ricardo M. Brandão Rosa  
Engenheiro Civil  
RNP 0615041680  
CREA/CE 320505